



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do(a) Vereador(a) Jadir Rigotti Junior

PROJETO DE LEI

RECONHECE O RODEIO COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica reconhecido o Rodeio como modalidade esportiva no município de Linhares, considerando sua importância cultural e histórica para a sociedade linharenses.

Parágrafo único. A realização de eventos de Rodeio no município de Linhares deverá seguir o que dispõe a legislação federal vigente, especialmente no que se refere à segurança dos participantes e ao bem-estar dos animais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 04 de junho de 2025.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o reconhecimento do Rodeio como modalidade esportiva na cidade de Linhares, destacando sua relevância cultural, histórica e social para a população municipal.

O Rodeio é uma prática tradicional que tem profundas raízes no cotidiano das comunidades do interior, sendo, para muitos, uma manifestação de identidade e de preservação da cultura rural.

No Espírito Santo, as tradicionais festas de emancipação política dos municípios do interior costumam ter o Rodeio como uma das principais atrações. Esses eventos, que celebram a história e o progresso das cidades, são momentos de grande encontro e festa para a população local e visitantes. O Rodeio, nessas celebrações, não apenas faz parte da tradição, mas também contribui para o fortalecimento do vínculo comunitário e o fomento à economia local, além de promover o turismo na região.

O reconhecimento do Rodeio como modalidade esportiva tem como objetivo dar respaldo legal a essa prática, conferindo-lhe a devida valorização, além de proporcionar um ambiente mais seguro e organizado para os envolvidos. A medida também visa assegurar que os eventos de rodeio sejam realizados de acordo com as normas e regulamentações já estabelecidas pela legislação federal, especialmente as Leis nº 10.220/2001 e 9.605/1998, que tratam, respectivamente, da regulamentação dos rodeios e da proteção ao meio ambiente e aos animais.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante passo para fortalecer a cultura linharensense.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta medida de interesse público.

Linhares, 04 de junho de 2025.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **04/06/2025 16:14**

Checksum: **1CAE3AAF1E8C3F63F84A1EE10FB5458371810C79DAAC4FE4D33C719A373D4202**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.